



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano III • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resolução CMS Nº.02/19, de 13 de março de 2019** - Aprova a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Rio de Contas-BA

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO CMS Nº.02/19, de 13 de março de 2019.

“Aprova a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Rio de Contas-BA”.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas-BA de suas atribuições legais, lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em reunião Plenária do CMS, realizada no dia - BA, no dia 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da IV Conferência Municipal de Rio de Contas, cujo tema central é “**Democracia e Saúde**”, a realizar-se no dia 10 de abril de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, no Clube Riocontense.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Contas, 13 de março de 2019.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução do CMS/Rio de Contas nº. 02/2019, com fundamento na competência estabelecida da Lei nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 13 de março de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com